



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançados do IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Quadriênio 2025/2029, Edital Nº 1/2024 - RTR-CEC/RTRCONSUP/RTR/IFMT.**

A Comissão Eleitoral Central - CEC, consubstanciada nas suas atribuições legais e regimentais constante no Decreto n.º 6.986/2009 que regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Regulamento do processo de consulta eleitoral para Reitor e Diretores(as)-Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançado do IFMT – Edital n.º 001/2020 CEC/RTR/IFMT – quadriênio 2021 a 2025, na Resolução CONSUP/IFMT n.º 938 - 29.07.2024 – que deflagra o processo de consulta para escolha e na Resolução CONSUP/IFMT n.º 51 - 03.09.2024 – que homologa a lista oficial dos candidatos eleitos para comporem a Comissão Eleitoral Central, encaminha ao CONSUP/IFMT o **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA** para conhecimento, aprovação, homologação e publicação do resultado final da votação no CONSUP – Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme estabelece o Decreto n.º 6.986/2009.

Consubstanciado no artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, o inciso II do art. 12 do Estatuto do IFMT e o art. 18, inciso II do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup n.º 130, de 2022, no dia 15 de dezembro de 2022, o CONSUP - Conselho Superior do IFMT deflagrou o processo de consulta para escolha dos cargos de **Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, e Diretores(as)-Gerais dos *Campi*: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Campo Novo do Parecis, Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Cuiabá Bela Vista, Diamantino, Confresa, Guarantã do Norte, Juína, Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande, e os *Campi* Avançados Lucas do Rio Verde e Sinop.** Estabeleceu que o pleito para o cargo de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançados fosse em turno único.

O Conselho Superior do IFMT, por meio da [Resolução 39/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#), de 30 de julho de 2024, compôs a comissão responsável pela eleição das Comissões Locais para atuarem nos *campi* e *campi* avançados para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFMT.

No dia 3 de setembro de 2024, por meio da [Resolução 50/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IF](#), foi homologado os membros para comporem as Comissões Eleitorais dos *Campi* e *Campi* Avançados do IFMT e da [Resolução 51/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#) foi homologada a lista oficial dos membros das comissões eleitorais locais - CELs e a estrutura dos membros da comissão eleitoral central - CEC. Os presidentes, vice-presidentes e secretários(as) das CELs foram designados pela [Resolução 71/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2024.](#)

A comissão eleitoral central, mediante o Ofício nº [1/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#) Cuiabá-MT, 5 de setembro de 2024, comunicou ao Presidente do CONSUP/IFMT o início dos trabalhos do processo de escolha para os cargos de Reitor(a) do IFMT e de Diretores(as)-Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançados do IFMT.

A Comissão Eleitoral Central - CEC trabalhou de forma presencial e remota em sua sede, localizada no Auditório da Reitoria do IFMT, na Avenida Senador Filinto Muller, 953 – Bairro Quilombo – Cuiabá-MT - CEP 78043-409 –, com os seguintes membros:

Ivo da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Central

**Arilson Hoffmann**

Vice-presidente da Comissão Eleitoral Central

**Paula Dias Guimarães**

Secretária da Comissão Eleitoral Central

**João Marcos Francisco Sampaio**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Carla Danieli Mendes**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Flaviele dos Santos Souza**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Ítalo César de Azevedo**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Regilda Lucia Viana**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Ana Clara Pereira Dias**

Membro da Comissão Eleitoral Central

A comissão eleitoral central foi auxiliada pela comissão técnica, designada pela Resolução 72/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2024, formada pelos seguintes servidores e servidoras do IFMT:

**Resolução 72/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2024**

DESIGNAR, ad referendum, Comissão Técnica para auxiliar nos trabalhos da Comissão Eleitoral Central.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando [DECIO Nº 45/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#), de 27 de setembro de 2024 e o art. 20, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, ad referendum, Comissão Técnica para auxiliar nos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, conforme relacionados abaixo:

**Comunicação social e suporte nas transmissões online**

Nome	Departamento
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	DECOM - Departamento de Comunicação Social
Janaína Maria Ferri Candea	DECOM - Departamento de Comunicação Social
Jones de Arruda Martinho	DECOM - Departamento de Comunicação Social

**Ti e suporte do sistema**

Nome	Função
Rafael Bezerra Scarselli	Presidente
Marcelo Pereira Dantas da Silva	Vice-presidente
Herrison Vinicius Machado de Freitas	Membro
Margarido Sebastião Vilarinho Neto	Membro
Rafael Rodrigues Marquesi	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	Membro

Secretários

Nome	Campo/Campi Avançado
Thaiziana Salomão Machado	Alta Floresta
Mirâm Souza Reis Lopes	Barro do Garças
Danielle Rodrigues Garcia Alencar	Citroses
Paulo de Jesus Alencar dos Santos	Campo Novo do Parecis
Cristine Moraes dos Anjos	Confreza
Vanessa Alves de Lima	Colímbi - Bela Vista
Lilian Maria Gonçalves	Colímbi - Octayde Jorge da Silva
Osuar André da Silva	Jalpa
Thayse Leoni Marques	Primavera do Leste
Herrison Meira Borges de Oliveira	Portes e Lacerda
Kamila Alencar Simões Barata	São Vicente
Remy Rezende Camargo	Rondonópolis
Charlie Silva Fernandes	Sorriso
Ana Cláudia Milani Ramos	Várzea Grande
Jean Ramos de Souza	Diamantino
Alvo de Souza Oliveira	Guaraní do Norte
Maria Eduarda Santos Aranga	Avançado Lucas do Rio Verde
Sinovia Cecilia Kauber	Avançado Sinop
Willian Ramos de Oliveira	Tangará do Serra

Art. 21 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colímbi, 27 de setembro de 2024.

**Julio César dos Santos**  
 Presidente do Conselho Superior  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por

• **Julio Cesar dos Santos, NITIDUAC, 020861 - 478, em 27/09/2024 17:45:06.**

Este documento foi emitido pelo SIAPE em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, clique e vá para o SIAPE em: [http://siaspe.ifmt.edu.br/siaspe/autenticar\\_documento\\_e\\_verificar\\_data\\_documento](#)

Código de Verificação: 790207

Código de Autenticação: 02730200



A comissão técnica desempenhou um papel de assessoramento preponderante à Comissão Eleitoral Central no apoio necessário à utilização do SUAP e do sistema eletrônico de votação: criar a eleição, cadastrar os candidatos inscritos e os votantes na plataforma Helios Voting; monitorar o processo eleitoral em todas as etapas de preparação, abertura, votação, apuração e auditoria; importar do sistema eletrônico de votação a lista dos eleitores (docentes, técnicos administrativos e discentes), com todas as informações necessárias para a votação e providenciar a divulgação de material orientativo quanto ao processo de votação.

A comissão eleitoral central publicou no dia 17 de setembro de 2024, na página: <https://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/documentos-eleicoes-ifmt-2024-reitor-e-diretores-gerais/>, a minuta de REGULAMENTO PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)-GERAIS DOS *CAMPI* E *CAMPI* AVANÇADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT e, objetivando a participação da comunidade do IFMT na construção do Regulamento eleitoral, foi concedido o prazo para envio de contribuições da comunidade à Minuta de Regulamento Eleitoral. No dia 26/09/2024 foi publicado o Regulamento Eleitoral consolidado, com a votação prevista para dia 23 de outubro de 2024 e o uso do voto eletrônico através da plataforma Hélios Voting.

O Regulamento do processo de consulta – [Edital Nº 1/2024 - RTR-CEC/RTRCONSUP/RTR/IFMT](#) -, publicado pela Comissão Eleitoral Central, foi objeto de análise do Dr. JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Junto ao IFMT – PFE/IFMT, através do OFÍCIO Nº 17/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT - Processo 23753.000397.2024-16, que concluiu que concluiu que:

“PARECER n. 00200/2024/PFE-IFMT/PFIMATO GROSSO/PGF/AGU NUP: 23753.000397/2024-16 INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT ASSUNTOS: ATO NORMATIVO

[...] Ante todo o exposto, entendo que, abstraídas as questões técnicas, de oportunidade e conveniência do administrador, que a minuta de regulamento ora examinada, encontra-se juridicamente hígida, desde que atendidas às recomendações ora referenciadas especialmente aquelas lançadas nos itens 27, 29 e 30 deste parecer.

Registre-se, por fim, que não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de

cumprimento de recomendações feitas. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

Dessa feita, não há necessidade de reenvio deste regulamento à análise jurídica após atendimento do item 27 deste parecer, salvo em caso de existência de eventual dúvida jurídica.

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT"

Ressaltamos que a Comissão Eleitoral Central acatou às recomendações referenciadas nos itens 27, 29 e 30 do referido parecer da procuradoria e, destaca ainda que:

Nesse diapasão, assevera o referido parecer nos aspectos jurídicos-normativos aplicáveis ao processo de consulta para escolha de dirigentes dos Institutos Federais que "O processo de autodeterminação da comunidade acadêmica das instituições federais de ensino para a indicação de seus dirigentes tem criação legal, mas constitui um desdobramento da salvaguarda de autonomia que lhes é reconhecida pelo art. 207 da Constituição Federal, cuja redação é a seguinte:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)"

Tal autonomia, para fins de escolha de seus dirigentes, foi também assegurada para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia por meio do disposto nos artigos 12 e 13, da Lei n. 11.892, de 2008, que, a um só tempo, estabelece os requisitos de elegibilidade para os cargos de Reitor e Diretor-Geral de *Campus* e as regras básicas para o respectivo processo de consulta.

Por fim, destaca-se no parecer da procuradoria que "o procedimento de escolha dos dirigentes dos institutos federais em nada se confunde com as regras e procedimentos de eleições para exercício de cargos políticos, que perfazem um subsistema jurídico intitulado Direito Eleitoral, cujas principais normas são a própria Constituição Federal, e as Leis nºs. 4.737, de 1965 e a 9.504, de 1997, ambas consolidadas " e, que "as regras aplicáveis às eleições em geral não são aplicáveis aos processos de consulta de que tratam a Lei n. 11.892, de 2008 e o Decreto n. 6.986, de 2009; o que não significa que os Institutos Federais não possam colher, como fonte secundária de direito, disposições regulamentares análogas às condas na legislação eleitoral stricto sensu, desde que observem os princípios e garantias constitucionais e a legislação superior de regência".

## 2. DA PLATAFORMA *HELIOS VOTING*

Em relação à **legalidade do voto eletrônico e ao uso da plataforma *Hélios Voting*** no **processo de consulta**, a Comissão Eleitoral Central acatou na sua íntegra e positivou, no Edital Nº 1/2024 - RTR-CEC/RTRCONSUP/RTR/IFMT, o parecer do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT e o parecer do Comitê de Governança Digital do IFMT, que manifestaram a possibilidade jurídica do voto eletrônico, mediada pela tecnologia da informação. Se não, veja-se:

Concluiu que:

“3. Referido parecer foi aprovado pelo Ministério da Educação através da NOTA TÉCNICA No 83/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC, razão pela qual **não há dúvidas acerca da legalidade da adoção de sistema de consulta eletrônica virtual à comunidade escolar, para realização do processo de eleição para Reitor e Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do IFMT.**

4. Para tanto, todavia, cabe ao IFMT observar as recomendações apresentadas no PARECER n. 00059/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU, bem como aquelas contidas na NOTA TÉCNICA No 83/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC.

Devolva-se ao consulente.

Cuiabá, 08 de setembro de 2020.

José Roberto Curvo Garcia

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT.”

Nessa mesma esteira, a respeito do uso da plataforma *Hélios Voting*, o Comitê de Governança Digital do IFMT, [21 de setembro de 2020](#), também concluiu que:

“4. A Comissão, nomeada pela PORTARIA 1.739/2020 - RTRSRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2020, para Avaliação Técnica do software *Hélios Voting* que a NOTA TÉCNICA n.º 2/2020 - RTR-DSTI/RTR/IFMT concluiu que o sistema é capaz de garantir:

**a) acessibilidade:** o sistema é acessível pois é desenvolvido em plataforma web que pode ser acessada nos principais browsers do mercado como Google Chrome, Mozilla Firefox e Safari, que são ferramentas acessíveis e compatíveis com softwares diversos de acessibilidade, sendo compatíveis com qualquer dispositivo computacional da atualidade;

**b) transparência:** o sistema possui software livre e acessível a qualquer cidadão, e mesmo assim permanece seguro e robusto, além de ser de uso e administração simples e totalmente auditável;

**c) confiabilidade do voto:** o voto é criptografado desde a origem da informação por parte do eleitor, portanto a informação do voto só sai do equipamento utilizado para votar quando já está criptografado, nem no banco de dados do sistema é provável identificar as informações do voto;

**d) autenticidade:** o sistema possui vários métodos utilizáveis para reconhecimento da identidade do eleitor antes de efetuar a votação, podendo inclusive ser integrado a métodos de autenticação existente na instituição;

**e) possibilidade de auditoria:** todo o processo de voto pode ser auditado, desde que o próprio eleitor auditar seu voto até os responsáveis pela gestão do sistema durante a eleição;

**f) integridade:** o sistema possui algoritmos que garantem que a informação inserida pelo eleitor não pode ser alterada durante o processo, inclusive após a finalização da eleição o eleitor pode conferir se o seu voto foi devidamente inserido e contabilizado na urna.

Nesse sentido, o Comitê de Governança Digital entende que a nota técnica da comissão possui robustez necessária a análise do sistema, bem como foi realizada utilizando também a testagem do sistema com vistas a garantir a segurança e demais requisitos para o processo de consulta eletrônica virtual de escolha para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais do Instituto Federal de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2020.

João Germano Rosinke

Presidente do Comitê de Governança Digital

Portaria n.º 158/2020 – RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT”

É imperioso ressaltar que a Comissão Eleitoral Central enviou o [Ofício n.º 21/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#), solicitando as seguintes informações da Comissão Técnica Eleitoral:

“Senhor Diretor,

Ao passo em que cumprimentamos, solicitamos de Vossa Senhoria parecer técnico do Sistema de votação eletrônica *Hélios Voting* que será utilizado para o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais de *Campi e Campi Avançados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Quadriênio 2025/2029, nas seguintes características:

**a) sigilo:** o sistema não permitirá interferências de terceiros para fins de violação do sigilo do voto;

**b) privacidade:** garantir a criptografia dos votos, de maneira que não seja possível sua identificação posterior;

**c) rastreabilidade:** fornecer, para cada eleitor, um número rastreável de seu voto permitindo a checagem, por ele, se o voto foi devidamente depositado, além de registrar o IP do dispositivo utilizado pelo votante;

**d) integridade dos dados:** garantir que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros, em virtude do uso de criptografia;

**e) apuração dos votos:** permitir a apuração dos votos, de maneira automática, para os cargos de Reitor(a), Diretor(a)-geral de *Campus e Campus avançado*;

**f) comprovação:** permitir auditoria, por se tratar de um software de código aberto passível de ser verificado pela comunidade escolar; e deverá permitir a inclusão dos seguintes perfis de usuários:

**g) administrador:** um representante da Comissão Técnica, designado pelo presidente da Comissão Eleitoral Central, com responsabilidade de configurar as urnas, no início e no encerramento da eleição, gerar as chaves de segurança da eleição, apurar os resultados e emitir os relatórios finais; e

**h) eleitor:** perfil destinado a todos os usuários habilitados a depositarem votos, os quais serão previamente cadastrados e validados pela Comissão Eleitoral Central, Comissões Eleitorais de *Campi e Campi Avançados* do IFMT.

Nesse diapasão, solicitamos a informação se o *Hélios Voting* é um sistema de

votação eletrônica com segurança criptográfica no qual cada participante obtém um comprovante da cédula de votação, que pode ser verificado de modo a garantir que o voto foi recebido e registrado apropriadamente. Mais concretamente, se o sistema protege o segredo do voto criptografando-o antes de enviar ao servidor de dados.

Comissão Eleitoral Central-CEC”

A Comissão Técnica, enviou resposta à Comissão Eleitoral Central, mediante [Ofício nº 24/2024 - RTR-DSTI/RTR/IFMT](#), asseverando em síntese que:

“Sobre o sistema *Hélios Voting* O *Hélios Voting* é um sistema de votação online com auditoria aberta, desenvolvido pelo pesquisador do grupo de criptografia e segurança da informação do Instituto de Tecnologia Massachusetts (MIT, na sigla em inglês), Ben Adida. Segundo os idealizadores do projeto, o sistema atende casos em que são necessárias eleições confiáveis e secretas, mas a coerção não é uma preocupação séria. O sistema *Hélios Voting* já foi utilizado por diversos outros Institutos Federais e Universidades Federais (IFSC, IFPR, IFF, IFG, IFRO, IFNMG, USP, UTFPR, SBC, UNB, UFSCar, Fundação Oswaldo Cruz) para processos eleitorais de Reitor e Diretores Gerais.

Por meio de métodos criptográficos, o voto do eleitor é mantido em segredo. Além disso, o sistema não fornece ao eleitor nenhuma evidência da sua opção de voto. Embora o código-fonte do projeto original do sistema esteja disponível na web (<https://vote.heliosvo5ng.org/>), optou-se por testar uma versão do sistema modificada pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA), por permitir integração com base local de usuários (Sistema SUAP) da instituição, possuir interface na língua portuguesa e também contar com alguns ajustes para melhoria da usabilidade do sistema. O código-fonte desta versão do IFMA, bem como orientações para instalação e uso, estão disponíveis no endereço <https://gitlab.ifma.edu.br/shared/vote/helios-ifma>.

Em todos os testes o sistema Hélios foi aprovado com sucesso, sem nenhuma falha perceptível e garantindo a segurança e sigilo do voto. Ademais, desde de 2020, todas as eleições de CONSUP, CPPD, CPA e Escolha de Diretor Geral de Campi, foram realizadas pelo sistema *Hélios Voting*.

Atenciosamente,

Comissão Técnica - Comissão Eleitoral 2024 TI e Suporte de Sistema Resolução 72/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2024”

Diante da posição inequívoca da comissão técnica quanto a confiabilidade e credibilidade do Sistema *Hélios Voting* e dos fatos técnicos ocorridos, a Comissão Eleitoral Central decidiu pelo uso do voto eletrônico pela referida plataforma.

Ocorre que a votação da eleição prevista no Regulamento Eleitoral para o dia 23 de outubro de 2024, a Comissão Eleitoral Central precisou anular a eleição, fundamentada no Ofício Circular n.º 9/2024 – RTR-CEC – de 23 de outubro de 2024, publicado no site do IFMT - [https://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/d9/f5/d9f5debb-ac93-4cf1-888d-5290fee98263/oficio\\_circular\\_09-2024\\_-\\_comunicado\\_sobre\\_anulacao\\_da\\_votacao.pdf](https://ifmt.edu.br/media/filer_public/d9/f5/d9f5debb-ac93-4cf1-888d-5290fee98263/oficio_circular_09-2024_-_comunicado_sobre_anulacao_da_votacao.pdf), considerando que o início das eleições ocorreu normalmente às 8h (horário local), com registro de votos dos eleitores. No entanto, às 8h10min, recebemos notificações de que alguns eleitores não estavam conseguindo acessar a aplicação: <https://eleicoes.ifmt.edu.br>.

A comissão eleitoral central consultou a Procuradoria Jurídica do IFMT e decidiu anular a votação do dia 23/10/2024, consubstanciada na Nota Técnica nº 1/2024 - RTR-DSTI/RTR/IFMT, que, posteriormente, foi complementada pela Nota Técnica nº [3/2024 - RTR-DSTI/RTR/IFMT](#), de 7 de novembro de 2024, da comissão de assessoramento técnico do processo de consulta:

INTERESSADO: COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ASSUNTO: Eleições 2024 - Sistema de Eleição

Esta nota técnica visa esclarecer os acontecimentos ocorridos durante o processo eleitoral do IFMT 2024 para a escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campi.

O início das eleições ocorreu normalmente às 8h (horário local), com registro de votos dos eleitores. No entanto, às 8h30min, ocorreram oscilações de que alguns eleitores não estavam conseguindo acessar a aplicação: <https://helios.ifmt.edu.br>.

Identificamos que um grande número de tentativas de acesso simultâneas causou uma sobrecarga no servidor, exigindo um aumento nos recursos de hardware (memória e processador) do servidor de aplicação para atender à demanda de recuperações. Para realizar o aumento dos recursos, foi necessário reiniciar o servidor por volta das 8h38min.

Após a restauração dos serviços, constatamos que o número de tentativas de acesso continuava elevado. Além disso, verificamos que o sistema apresentou comportamento inconsistente devido ao tráfego e ao reinício abrupto do servidor.

É importante destacar que, uma vez iniciado o processo de votação, o sistema eleitoral não permite ações corretivas de reconfiguração, o que impediu qualquer intervenção técnica para corrigir o comportamento inconsistente observado.

Vale ressaltar que esse mesmo sistema foi utilizado nas eleições de 2020 e em outras eleições realizadas pelo IFMT em comissões eleitorais, demonstrando estabilidade e confiabilidade em situações anteriores.

Diante disso notificamos a Comissão Central os problemas ocorridos para os demais encaminhamentos.

Comissão Técnica Eleitoral



Em relação a anulação da eleição do dia 23/10/2024, às 16h do dia 23/10/2024, a CEC e comissão técnica realizou uma reunião on-line com todas os membros das comissões eleitorais de todos os *campi* e *campi* avançados do IFMT, com a presença do candidato a reitor e de todos/as candidatos a Diretores(as)-Gerais do processo de consulta, para dar as explicações técnica da anulação da eleição.

Nessa reunião, a CEC também comunicou aos candidatos e às CELs que a votação da eleição anulada seria realizada em uma outra votação no dia 25 de outubro de 2024, conforme [Edital Retificador 03/2024 ao Edital n.º 1/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#) -, consubstanciado na Nota Técnica nº [2/2024 - RTR-DSTI/RTR/IFMT](#) de “que o sistema estará disponível para uma nova eleição no dia 25/10/2024, mantendo o mesmo horário anteriormente estipulado”.

Registra-se que a votação do processo de consulta realizada no dia 25 de outubro de 2025, deu início às 8h e terminou às 20h, sem nenhum registro dos eleitores de intercorrência no sistema *Helios Voting*, portanto, garantindo **acessibilidade, transparência, confiabilidade, autenticidade, possibilidade de auditoria e a integridade do processo de votação**.

### 3. DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

Após a publicação do Regulamento e a instalação dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central e pelas Comissões Eleitorais dos *Campi* e *Campi* Avançados do IFMT, por meio do Gabinete do Reitor do IFMT, foi enviado um Ofício à Ouvidoria-Geral da União (OGU), ao Ministério Público Federal/MT e à Controladoria-Geral da União (CGU/MT) comunicando que o processo eleitoral havia sido deflagrado no IFMT, por meio eletrônico/virtual através da plataforma *Helios Voting*, e que a realização da eleição seria no dia 23 de outubro de 2024.

O Gabinete da Reitoria informou a CEC que em atendimento a solicitação anteriormente realizada foi enviado os seguintes ofícios: OFÍCIO Nº 248/2024 - RTR-GAB/RTR/IFMT: Ministério Público Federal; OFÍCIO Nº 249/2024 - RTR-GAB/RTR/IFMT: Ouvidoria-Geral da União; OFÍCIO Nº 250/2024 - RTR-GAB/RTR/IFMT: Controladoria-Geral da União.

No período de 27/09/2024 a 30/09/2024 foi recebida as inscrição dos(as) candidatos(as) ao pleito (presencialmente em dias úteis ou por meio de processo eletrônico SUAP) e, no dia 04/10/2024 foram

homologadas e publicada as inscrições dos seguintes candidatos:

<b>Candidatos a Reitor do IFMT</b>
Julio César dos Santos

<b>Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - <i>Campus Alta Floresta</i></b>
Gislaine Campos dos Santos
Marcos Luiz Peixoto Costa

<b>Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - <i>Campus Barra do Garças</i></b>
Renata Francisca Ferreira Lopes

<b>Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - <i>Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo</i></b>
Anderson Wesley Alves Bezerra
Reginaldo Antônio Medeiros

<b>Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - <i>Campus Campo Novo do Parecis</i></b>
Daltro André Machado
Tiago Alquaz Matias

<b>Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - <i>Campus Confresa</i></b>
Agnaldo Gonçalves Borges Junior
Claudiney de Freitas Marinho

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**

Alceu Aparecido Cardoso

José Vinícius da Costa Filho

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista**

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

João Maia

Rogério Marques de Almeida

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Diamantino**

Givaldo Dantas Sampaio Neto

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Guarantã do Norte**

Valdenor Santos Oliveira

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Juína**

Lourismar Martins Araújo

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**

Carlos Rafael Dias

Vanderluce Moreira Machado Oliveira

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus Primavera do Leste***

Alcindo José Dal Piva

Frederico Ferreira Martins

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus Rondonópolis***

Adriel Martins Lima

Daniel Domingos Alves

Diogo Italo Segalen da Silva

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus São Vicente***

Fabio Henrique de Oliveira Silva

Luis Carlos Coelho

Luiz Carlos da Fonseca Lage

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus Sorriso***

Dacio Olibone

Zaryf Araji Dahroug Pacheco

**Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - *Campus Tangará da Serra***

Francisco Américo da Silva



Candidatos a Diretor-Geral do IFMT - <i>Campus</i> Várzea Grande
João Bosco Lima Beraldo

Candidatos a Diretor-Geral do <i>Campus</i> Avançado Lucas do Rio Verde
Reginaldo Vicente Ribeiro

Candidatos a Diretor-Geral do <i>Campus</i> Avançado Sinop
Rafael Martins Chaves

A Comissão Eleitoral Central manteve a comunidade informada de cada ação que aconteceu durante o processo. Ex: “A Comissão Eleitoral Central (CEC) informa que recebeu 34 inscrições para o processo de consulta visando à escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *Campi* do IFMT para o quadriênio 2025-2029. Entre os inscritos, um é candidato ao cargo de Reitor e 33 concorrem ao cargo de Diretor-Geral dos *campi* e *campi* avançados. O resultado preliminar pode ser conferido em anexo, e a lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 04/10. Os Planos de Gestão de cada candidato estarão disponíveis para consulta da comunidade acadêmica a partir de 05 de outubro de 2024, quando começa a campanha eleitoral”. <https://ifmt.edu.br/conteudo/noticia/eleicoes-ifmt-2024-cec-recebe-34-inscricoes-para-diretor-geral-e-1-para-reitor/>.

Registra-se que não houve impugnação da homologação do candidato a Reitor no prazo estabelecido no cronograma do processo de consulta. As candidaturas homologadas de Diretores(as)-Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançados do IFMT que sofreram impugnações, com pedido cancelamento do registro da candidatura, foram todas indeferidas pelas Comissões Eleitorais Locais ou pela Comissão Eleitoral Central em grau de recurso, observando o devido processo legal estabelecido no Regulamento.

A campanha eleitoral ocorreu no período de 05/10/2024 a 22/10/2024, dentro da normalidade e sem fatos que extrapolaram o certame. A Comissão Eleitoral Central disponibilizou um espaço na página eletrônica do IFMT, em ambiente específico, com o perfil, a foto dos candidatos ao cargo de Reitor e Diretores(as)Gerais dos *Campi* e *Campi* Avançados do IFMT, o link do Currículo Lattes e suas redes sociais, obedecendo a ordem alfabética de apresentação.

Assim, passamos a discorrer sobre os fatos relevantes e pedagógicos registrados pela Comissão Eleitoral Central – CEC que merecem ficar nos anais históricos do processo de consulta do IFMT:

#### **a) DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CEC OBJETIVANDO INCENTIVAR OS DISCENTES A ACESSAR O SUAP E PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral Central, com apoio dos Secretários(as) e/ou Coordenadores(as) de Registro Escolar, Diretores de Ensino e a Equipe da Pró-reitoria de Ensino do IFMT, realizou uma força-tarefa através de vídeos, e-mails, mensagens em WhatsApp, junto ao segmento discente incentivando-os para exercerem o seu direito de voto.

Alguns alunos, com o apoio do DECOM/RTR/IFMT, gravaram vídeos incentivando a participação do corpo discente no processo de eleição e ensinando como acessar a plataforma *Helios Voting*.

Nesse sentido, foram realizadas diversas ações para incentivar a participação dos alunos e

servidores a participarem do processo eleitoral. Essas ações tiveram ampla divulgação nos sites institucionais da Reitoria e dos *Campi*, nos grupos de WhatsApp e redes sociais.

#### **1ª Etapa — Atualização do e-mail no sistema acadêmico:**

Campanha realizada por meio da elaboração de um banner que foi divulgado em todas as mídias sociais e enviado aos responsáveis pelos registros escolares e departamentos de ensino de todos os *Campi*. Também foi inserido o banner em todas as informações de procedimentos da atualização do e-mail no portal do aluno.

#### **2ª Etapa — Informações do cadastro no SUAP:**

Nesta etapa, houve a elaboração de um vídeo sobre a importância do discente realizar o primeiro acesso no SUAP. Esse vídeo foi disponibilizado no portal do aluno, enviado no e-mail de todos os alunos regularmente matriculados, enviado para todos os *Campi*, e ainda foi solicitado a todos os diretores-gerais e diretores de ensino que passassem a todos os grupos de alunos, bem como divulgassem em todas as mídias sociais.

#### **4ª Etapa — Comissão Eleitoral Central – 1º vídeo (sobre como votar – 03/11/2020):**

A Comissão Central Eleitoral divulgou para comunidade acadêmica um vídeo de orientação para servidores e alunos votarem nas eleições IFMT 2024 com o seguinte conteúdo: “As eleições irão ocorrer em outubro pelo Sistema *Helios Voting*. Para participar da eleição, é necessário ter os dados cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). É importante que toda comunidade acadêmica esteja cadastrada no sistema SUAP. Para estudantes que tenham dificuldades, podem procurar o registro escolar do seu *campus*.”

#### **1º vídeo (sobre a eleição em 2024): Disponível em:**

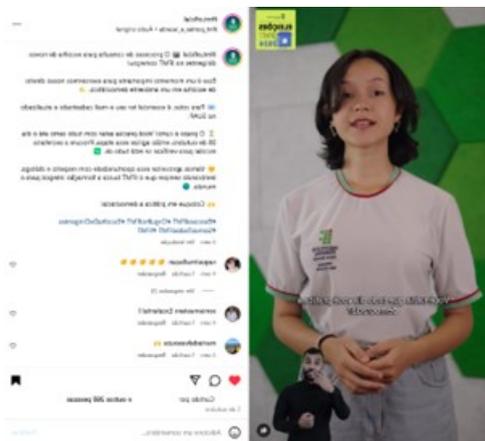
<https://www.instagram.com/reel/DAWpReqPkQr/?igsh=N3M0dng3dWR3ejc5>

Campanha realizada pela Comissão Eleitoral Central para incentivar que estudantes façam cadastro no Sistema SUAP para participarem das eleições no IFMT, com o seguinte texto.



#### **2º vídeo (sobre a eleição em 2024): Disponível em:**

<https://www.instagram.com/reel/DAvmgm-PWPx/?igsh=eGFvYWgwcDVxczhx?>



Publicado no dia 5 de outubro, explica a importância do processo eleitoral e reforça a necessidade de acesso ao SUAP para participação na votação.

**3º vídeo (sobre a eleição em 2024):** Disponível em: <<https://www.instagram.com/reel/DBKI90rvh9G/?igsh=MTJwa3pqaXRhbDV0Zg==>>



Publicado no dia 15 de outubro, explica os procedimentos para o dia de votação, incluindo o site a ser acessado (eleicoes.ifmt.edu.br), o dia e o horário da votação.

**4º vídeo (sobre a eleição em 2024):**

Disponível em: <<https://www.instagram.com/reel/DBZByOjPSo7/?igsh=dTg4ZWsbHk4dTdz>>

Publicado no dia 21 de outubro, o vídeo apresenta a tela do site de votação e traz instruções claras sobre como proceder na hora de votar, incluindo como inserir as credenciais do SUAP, acessar a urna e todas as etapas de confirmação de voto, realizadas em uma eleição teste.



5º vídeo (sobre a eleição em 2024): Disponível em:

<[https://www.instagram.com/reel/DBi\\_jzJpzlb/?igsh=MXZoOXRycWJvazB5eg==](https://www.instagram.com/reel/DBi_jzJpzlb/?igsh=MXZoOXRycWJvazB5eg==)>

Publicado no dia da votação, logo no início do horário de votação, o vídeo reforça a importância da participação no processo eleitoral e convida os discentes a exercerem o voto.



## b) OS DEBATES

A comissão eleitoral central realizou uma entrevista com o candidato único a Reitor e cada Comissão Eleitoral Local organizou os debates dos candidatos dos *Campi* e *Campi Avançados* do IFMT, todos transmitidos pelo canal oficial do Youtube do IFMT.



## Agenda de Debates

Atualizado em 18/10/2024 às 11h24

CAMPUS	DEBATE	
	DIA	HORÁRIO
REITORIA	21/10/2024	19h
<b>ALTA FLORESTA</b>	<b>22/10/2024</b>	<b>18h</b>
BARRA DO GARÇAS	11/10/2024	10h
BELA VISTA	21/10/2024	09h
CÁCERES	21/10/2024	09h
CAMPO NOVO DO PARECIS	17/10/2024	13h
CONFRESA	15/10/2024	19h
CUIABÁ	18/10/2024	13h30
DIAMANTINO	17/10/2024	19h
GUARANTÃ DO NORTE	22/10/2024	15h30
JUÍNA	22/10/2024	08h
PRIMAVERA DO LESTE	17/10/2024	08h
PONTES E LACERDA	22/10/2024	20h
RONDONÓPOLIS	18/10/2024	08h
SÃO VICENTE – CR JACIARA	22/10/2024	19h30
SÃO VICENTE – CR CAMPO VERDE	18/10/2024	19h30
SÃO VICENTE – SEDE	22/10/2024	13h30
SORRISO	16/10/2024	19h30
TANGARÁ DA SERRA	16/10/2024	08h
VÁRZEA GRANDE	18/10/2024	19h30
AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE	16/10/2024 17/10/2024	16h 17h30
AVANÇADO SINOP	22/10/2024	15h50

A entrevista com o candidato a Reitor do IFMT, foi mediada pela Professora Dra. Elaine Borges Monteiro Cassiano, Reitora do IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e representante do MEC no Conselho Superior do IFMT.

Nos *Campi* e *Campi* Avançados com candidatura única, foi realizada uma apresentação da proposta do Plano de Gestão do candidato através de transmissão pelo canal do IFMT no YouTube.

Os debates foram um momento ímpar da campanha eleitoral entre os candidatos e os eleitores participaram ativamente, com perguntas aos candidatos e acessando a transmissão.

### c) DO COLÉGIO ELEITORAL

A comissão eleitoral central publicou o quadro total de servidores e alunos aptos a votar, de acordo com o art. 9º do Decreto n.º 6.986/2009, formado pelos servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFMT e todos os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (presenciais ou a distância), cursos técnicos subsequentes e concomitantes vinculado ao respectivo *campus* onde se efetivará o processo de consulta, que totalizaram **19.006** (dezenove mil e seis) votantes -

[https://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/e0/0b/e00bcce3-84ca-4e25-bb91-b7d58057e6ac/quadro\\_total\\_de\\_eleitores\\_do\\_ifmt\\_aptos\\_a\\_votar\\_pos-recurso.pdf](https://ifmt.edu.br/media/filer_public/e0/0b/e00bcce3-84ca-4e25-bb91-b7d58057e6ac/quadro_total_de_eleitores_do_ifmt_aptos_a_votar_pos-recurso.pdf), a saber:

Quadro total de eleitores, pós-recurso, readequado, dos segmentos: Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes, aptos a votar no processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi/Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Quadrinário 2025/2029, Edital Retificador e Complementar ao Edital Nº 1/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT.

**QUADRO TOTAL DE ELEITORES DO IFMT APTOS A VOTAR PÓS-RECURSO**

Campus	Docentes	TAE	Discentes	Quantidade
Alta Floresta – ALF	48	28	634	710
Barra do Garças – BAG	48	35	597	680
Cáceres – CAS	61	64	636	761
Campo Novo do Parecis – CNP	50	38	717	805
Confresa – CFS	55	44	1085	1.184
Cuiabá Bela Vista – BLV	79	42	1066	1.187
Cuiabá – Cel Octayde Jorge da Silva	237	104	4142	4.483
Diamantino - DMT	25	11	397	433
Guarantã do Norte - GTA	20	12	1044	1.076
Juína - INA	53	39	563	655
Lucas do Rio Verde – LRV	22	12	269	303
Pontes e Lacerda – PLC	57	34	763	854
Primavera do Leste – PDL	63	29	959	1.051
Reitoria RTR	0	171	0	171
Rondonópolis - ROO	51	45	636	732
São Vicente – SVC	85	70	1453	1.608
Sinop – SNP	25	16	287	328
Sorriso – SRS	48	33	549	630
Tangará da Serra -TGA	22	13	423	458
Várzea Grande - VGO	54	29	814	897
<b>Total</b>	<b>1.103</b>	<b>869</b>	<b>17.034</b>	<b>19.006</b>

Observa-se que somente fazem parte do colégio eleitoral os servidores do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFMT e todos os alunos regularmente matriculados; não tiveram direito a voto os alunos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de programas que não se enquadram no perfil de curso técnico.

Abaixo destacamos a evolução do colégio eleitoral do processo de consulta de 2016, 2020 e 2024, em que é possível observar um crescimento nesses quatro anos:

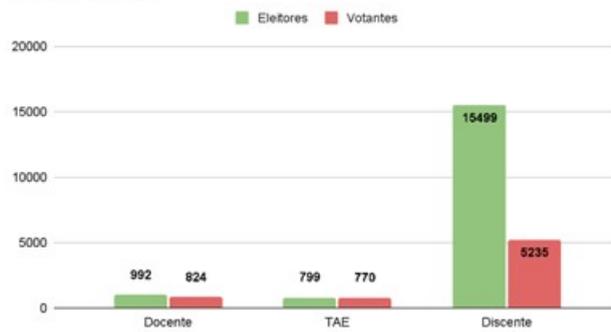
Eleições 2016			
	Eleitores	Votantes	Participação
Docente	992	824	83,06%
TAE	799	770	96,37%
Discente	15499	5235	33,78%

Eleições 2020			
	Eleitores	Votantes	Participação
Docente	1044	1014	97,13%

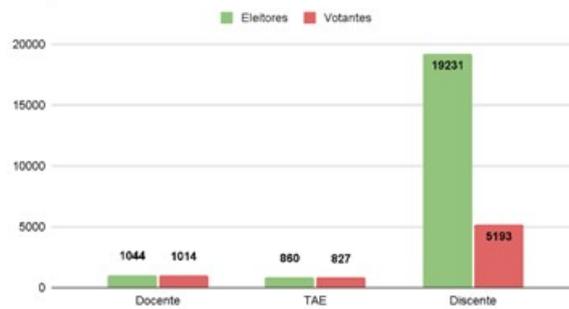
TAE	860	827	96,16%
Discente	19231	5193	27,00%

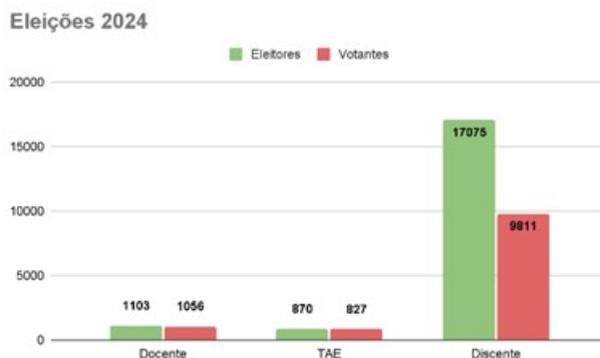
Eleições 2024			
	Eleitores	Votantes	Participação
Docente	1103	1056	95,74%
TAE	870	827	95,06%
Discente	17075	9811	57,46%

#### Eleições 2016



#### Eleições 2020





Destacamos na tabela de 2024 a expressiva participação dos alunos no processo de consulta.

#### **d) DAS DENÚNCIAS, INFRAÇÕES, PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

A Comissão Eleitoral finalizou o processo de consulta com dois pedidos de providências encaminhados à Ouvidoria do IFMT. Todas as denúncias e pedidos de recursos do processo eleitoral foram respondidos aos seus autores, nominados um a um através de processos específicos nos autos protocolados ao CONSUP/IFMT.

Registram-se também, no processo eleitoral, um mandado de segurança, que foi indeferido a liminar, confirmando que a decisão da comissão eleitoral central da denúncia estava correta. O objeto do MS foi o questionamento do direito de voto de um servidor. O processo tramita na justiça federal - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1023172-13.2024.4.01.3600.

#### **e) DA CONFIGURAÇÃO ELETRÔNICA DO SISTEMA HELIOS VOTING.**

A Comissão Eleitoral Central encaminhou, via SUAP, à Comissão Técnica: I. lista de candidatos com as inscrições deferidas pelo presidente das Comissões Eleitorais Central, dos Campi e dos Campi Avançados do IFMT, na ordem em que deveriam ser configuradas nas urnas; II. data e horário da votação e da apuração; III. lista de eleitores aptos a votar, elencados por categoria (docentes, técnicos administrativos e discentes), informando o nome completo, e-mail, o CPF, seguido do número de matrícula SIAPE/Registro Acadêmico, conforme o caso.

#### **f) DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

No dia 25 de outubro de 2024, foi realizada a votação das 8h às 20h e, às 20h30, o Presidente da Comissão Eleitoral Central, o Pedagogo Ivo da Silva, deu início à apuração dos votos, no Auditório da Reitoria do IFMT, com a presença de todos os membros da comissão eleitoral, representantes das Comissões eleitorais locais, fiscais do candidato a reitor, o procurador do IFMT, o Auditor-Chefe da AUDIN/IFMT. A apuração dos votos foi transmitida pelo canal oficial da instituição no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=dRUhGFq8rrU>. Registra-se que teve 7.600 visualizações.

No dia 26 de outubro de 2024, a Comissão Eleitoral Central publicou, no site do IFMT, o resultado preliminar do processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos campi e campi avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e no dia 30 de outubro de 2024, após interposição de recursos ao resultado preliminar, foi publicado o resultado final da consulta do processo eleitoral, No dia 08 de novembro de 2024 foi publicado a ata do resultado da eleição realizada no dia 25 de outubro de 2024 do processo de consulta do IFMT - quadriênio 2021-2025, a saber:

**RESULTADO FINAL**

**ELEIÇÃO PARA CARGOS DE REITOR(A) E DE DIRETORES(AS)-GERAIS DO IFMT - 2024**

A Comissão Eleitoral Central - CEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos e na Resolução CONSUP/IFMT nº 38/2024, de 29 de julho de 2024, torna público o resultado final da votação realizada no dia 25 de outubro de 2024, após interposição de recursos ao resultado preliminar do Processo Eleitoral para Escolha dos Cargos de Reitor e Diretor(es)-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, quadriênio 2025 a 2029.

O presidente da Comissão Eleitoral Central, em arremão ao Art. 97 do Regulamento para o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretor(es)-Gerais dos campi e campi avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Edital Nº 1/2024 - RTR-CEC/RTR-CONSUP/RTR/IFMT, após concluir o mapa de totalização e elaboração dos documentos obrigatórios proclama os resultados finais da eleição e nos termos Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão encaminhará ao CONSUP-Conselho Superior do IFMT, para aprovação, homologação e publicação do resultado final do processo de consulta. Durante a votação através das urnas na plataforma Híbrida Voting e no sistema de apuração da eleição, não registamos nenhuma ocorrência ícita incidente. O processo de apuração foi acompanhado por fiscais, devidamente inscritos e autorizados pelo candidato a Reitor do IFMT, pelos membros da Comissão Técnica e por representante dos Conselhos Eleitorais dos Campi e Campi Avançados do IFMT. O resultado preliminar foi divulgado pelo sistema de apuração em tempo real no Auditório da Reitoria, por meio do canal do YouTube do IFMT e disponibilizado no site institucional. Comissão Eleitoral Central registra que, conforme o Regulamento Eleitoral, a porcentagem que expressa o resultado foi calculada pela soma de 1/3 do total entre o total de votos obtidos pelos candidatos e o total de eleitores aptos a votar em cada segmento - discentes, discentes e técnico-administrativos - esse valor foi multiplicado por cem, chegando-se a porcentagem de formação do resultado final. E no caso de candidatura ícita, o(s) candidato(s) eleito(s) foi o que obteve a maioria (sim) dos votos válidos. O total de eleitores do colégio eleitoral é formado por: Segmento Discentes 1.103 (um mil cento e três); Segmento Técnico-Administrativos 869 (oitocentos e sessenta e nove) e o Segmento Docente 17.034 (dezoito mil e trinta e quatro), totalizando o colégio eleitoral de 19.006 (dezenove mil e seis) eleitores. Nada mais a registrar, eu Paulo Dias Guimarães - Secretário da Comissão Eleitoral Central, laccio a presente ata, que é por mim assinada, pelo presidente Ivo de Siba e demais membros da Comissão Eleitoral Central e pelo Presidente da Comissão Técnica Marcelo Pereira Dantas da Silva.

**RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA AO CARGO DE REITOR E**

**DIRETORES(AS)-GERAIS DOS CAMPI E CAMPI AVANÇADOS DO IFMT**

A Comissão Eleitoral Central - CEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, regulamentadas nos arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos, tendo em vista a Resolução CONSUP/IFMT n.º38 - 29.07.2024 - que Deflagrou o processo de consulta para escolha de Reitor e Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi Avançados do IFMT e na Resolução CONSUP/IFMT n.º51 - 03.09.2024 - Homologa a lista oficial dos candidatos eleitos para comporem a Comissão Eleitoral Central, publica o RESULTADO FINAL RESULTADO FINAL, após a interposição de recursos ao resultado preliminar dos candidatos eleitos, conforme descrição abaixo relacionada, das candidaturas homologadas para o cargo de Reitor e Diretores(as)- Gerais dos Campi e Campi Avançados do IFMT, no processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Quadriênio 2025/2029 - Edital Nº 1/2024 - RTR-CEC/RTR CONSUP/RTR/IFMT: processo de consulta do IFMT - quadriênio 2021-2025:

<b>Total - Candidato ao cargo de Reitor do IFMT</b>				
<b>Julio César dos Santos - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	785	640	6.697	61,38%
<b>Não</b>	212	146	1.871	15,67%
<b>Votos em Branco</b>	59	41	1.243	5,79%

<b>Candidato(a) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Alta Floresta</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Gislaine Campos dos Santos	8	9	209	27,26%	-
Marcos Luiz Peixoto Costa	33	18	201	54,91%	<b>Eleito</b>
Votos em branco	5	0	25	4,79%	-

<b>Candidato(a) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus Barra do Garças</i></b>				
<b>Renata Francisca Ferreira Lopes - Eleita</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	40	29	334	74,05%
<b>Não</b>	1	0	11	1,31%
<b>Votos em Branco</b>	0	0	7	0,39%

<b>Candidatos(a) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus Cáceres</i></b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Anderson Wesley Alves Bezerra	31	31	128	39,79%	-
Reginaldo Antonio Medeiros	28	31	373	51,00%	<b>Eleito</b>
Votos em Branco	1	1	6	1,38%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus Campo Novo do Parecis</i></b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Daltro André Machado	17	14	451	44,58%	-
Tiago Alquaz Matias	32	23	89	45,65%	<b>Eleito</b>
Votos em Branco	0	0	5	0,23%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus Confresa</i></b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Agnaldo Gonçalves Borges Junior	32	29	335	51,66%	<b>Eleito</b>
Claudiney de Freitas Marinho	20	10	188	25,47%	-
Votos em Branco	2	1	11	2,31%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus Cuiabá - Bela Vista</i></b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	47	23	308	47,72%	<b>Eleito</b>
João Maia	1	0	16	0,92%	-
Rogério Marques de Almeida	25	17	238	31,48%	-
Votos em Branco	3	1	9	2,34%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva</i></b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Alceu Aparecido Cardoso	125	61	1.012	45,28%	<b>Eleito</b>
José Vinícius da Costa Filho	99	38	1.052	34,57%	-
Votos em Branco	7	3	55	2,39%	-

<b>Candidato ao cargo de Diretor(a)- Geral do IFMT - <i>Campus</i> Diamantino</b>				
<b>Givaldo Dantas Sampaio Neto - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	18	7	145	57,39%
<b>Não</b>	4	2	13	12,49%
<b>Votos em Branco</b>	0	0	2	0,170%

<b>Candidato ao cargo de Reitor do IFMT - <i>Campus</i> Guarantã do Norte</b>				
<b>Valdenor Santos Oliveira - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	18	11	218	67,52%
<b>Não</b>	0	0	14	0,45%
<b>Votos em Branco</b>	0	0	3	0,10%

<b>Candidato ao cargo de Diretor(a)-Geral do IFMT - <i>Campus</i> Juína</b>				
<b>Lourismar Martins Araújo - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	48	37	335	81,65%
<b>Não</b>	2	0	6	1,61%
<b>Votos em Branco</b>	0	0	7	0,41%

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Primavera do Leste</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Alcindo José Dal Piva	29	15	322	43,78%	<b>Eleito</b>
Frederico Ferreira Martins	31	11	272	38,50%	-
Votos em branco	2	1	21	2,94%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Pontes e Lacerda</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Carlos Rafael Dias	23	13	352	41,57%	-
Vanderluce Moreira Machado Oliveira	31	19	202	45,58%	<b>Eleita</b>
Votos em branco	0	0	11	0,48%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus</i> Rondonópolis</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Adriel Martins Lima	15	20	175	33,79%	-
Daniel Domingos Alves	9	0	147	13,59%	-
Diogo Italo Segalen da Silva	25	20	124	37,65%	<b>Eleito</b>
Votos em branco	0	4	14	3,70%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus</i> São Vicente</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Fábio Henrique de Oliveira Silva	49	59	373	55,87%	<b>Eleito</b>
Luiz Carlos Fonseca Lage	30	9	471	26,86%	-
Votos em branco	3	1	29	2,32%	-

<b>Candidatos(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do <i>Campus</i> Sorriso</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>	<b>Situação</b>
Dacio Olibone	22	11	247	41,39%	-
Zaryf Araji Dahroug Pacheco	24	22	197	50,85%	<b>Eleita</b>
Votos em branco	1	0	0	0,69%	-

<b>Candidato ao cargo de Diretor(a)-Geral do IFMT - <i>Campus</i> Tangará da Serra</b>				
<b>Francisco Américo da Silva - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	19	12	197	75,08%
<b>Não</b>	2	0	15	4,21%
<b>Voto em Branco</b>	1	0	8	2,15%

<b>Candidato ao cargo de Reitor do IFMT - <i>Campus</i> Várzea Grande</b>				
<b>João Bosco Lima Beraldo - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	47	23	388	71,34%
<b>Não</b>	2	4	38	7,39%
<b>Votos em Branco</b>	2	0	15	1,85%

<b>Candidato ao cargo de Reitor do IFMT - <i>Campus</i> Avançado Lucas do Rio Verde</b>				
<b>Reginaldo Vicente Ribeiro - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	20	12	205	89,04%
<b>Não</b>	0	0	2	0,25%
<b>Votos em Branco</b>	0	0	2	0,25%

<b>Candidato ao cargo de Diretor(a)-Geral do IFMT - <i>Campus</i> Avançado Sinop</b>				
<b>Rafael Martins Chaves - ELEITO</b>				
	<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Discente</b>	<b>% de votantes</b>
<b>Sim</b>	20	16	177	80,56%
<b>Não</b>	0	0	0	0,00%
<b>Votos em Branco</b>	2	0	1	2,78%

## DA PROCLAMAÇÃO DO REITOR DO IFMT ELEITO

A Comissão Eleitoral Central - CEC, no uso de suas atribuições constante no Decreto n.º 6.986/2009 que regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Regulamento do processo de consulta eleitoral para Reitor e Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi Avançados do IFMT – Edital n.º 001/2024 CEC/RTR/IFMT –, proclama eleito o Professor Dr. Júlio César dos Santos – Matrícula 174859 -, ao cargo de Reitor do IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o quadriênio 2021 a 2025.

Por fim, registramos o DESPACHO n. 00107/2024/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU NUP: 23753.000468/2024-72 INTERESSADOS: IFMT/ COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do procurador Federal Dr. JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA, de Cuiabá, 19 de novembro de 2024, que assevera *“Dessa forma, reconheço a regularidade e legalidade do processo eleitoral, com base nas informações técnicas e documentais apresentadas, e manifesto minha confiança na lisura do procedimento. Assim, opino pelo encaminhamento dos autos ao Conselho Superior (CONSUP) do IFMT para fins de homologação do resultado final da eleição para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais”.*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PFE-IFMT  
AV. SENADOR FILINTO MULLER, 953 - DUQUE DE CAXIAS - CUIABÁ - MT - CEP 78043-400 - TEL. (65) 3616-4159/ 4108/  
4156

**DESPACHO n. 00107/2024/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU**

NUP: 23753.000468/2024-72  
INTERESSADOS: IFMT/ COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral Central;

1. Nos termos do que consta no processo, especialmente na **Nota Técnica nº 01/2024 - RTR-DSTI/RTR/IFMT** e nos documentos emitidos pela Comissão Eleitoral Central, constata-se que os problemas técnicos ocorridos no sistema Helios Voting, durante a votação realizada no dia 23 de outubro de 2024, foram devidamente esclarecidos e tratados de forma criteriosa.
2. A Comissão Técnica Eleitoral e a Comissão Eleitoral Central demonstraram a **segurança, a integridade e a confiabilidade do sistema Helios Voting**, que já foi amplamente utilizado em outras eleições no âmbito do IFMT e em diversas outras instituições federais, com resultados consistentes e aprovados. Além disso, foram realizados testes rigorosos que confirmaram a **adequação do sistema às exigências de privacidade e rastreabilidade**, de forma a garantir a lisura do processo eleitoral.
3. As ações tomadas para a anulação da votação anterior e a realização de uma nova votação em data posterior foram fundamentadas no art. 77, §1º do Regulamento Eleitoral, assegurando a transparência e a idoneidade do processo.
4. Dessa forma, **reconheço a regularidade e legalidade do processo eleitoral**, com base nas informações técnicas e documentais apresentadas, e manifesto minha confiança na lisura do procedimento. Assim, **opino pelo encaminhamento dos autos ao Conselho Superior (CONSUP) do IFMT para fins de homologação do resultado final da eleição para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais.**
5. Encaminhe-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA  
Procurador Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23753000468202472 e da chave de acesso e9130768

Assim, a Comissão Eleitoral Central – CEC encaminha ao Conselho Superior do IFMT o **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA** para conhecimento, aprovação, homologação e publicação do resultado final pelo CONSUP – Conselho Superior do IFMT, do processo de escolha para o cargo de Reitor(a) do IFMT, e para o cargo de Diretores(as)-Gerais dos Campi e Campi Avançados – Quadriênio 2025/2029, coordenado pela CEC - Comissão Eleitoral Central, em conformidade com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009 e em atendimento as seguintes Resoluções do CONSUP/IFMT:

- [Resolução nº38 -29.07.2024 - Deflagrar o processo de consulta para escolha dos cargos de Reitor\(a\) e Diretores\(as\)-Gerais para o IFMT.](#)
- [Resolução nº50 -03.09.2024 - Homologa a lista oficial dos membros para comporem as Comissões Eleitorais dos Campi e Campi Avançados do IFMT.](#)
- [Resolução nº51 - 03.09.2024 - Homologa a lista oficial dos candidatos eleitos para comporem a Comissão Eleitoral Central.](#)

**Ivo da Silva**

Presidente da Comissão Eleitoral Central

**Arilson Hoffmann**

Vice-presidente da Comissão Eleitoral Central

**Paula Dias Guimarães**

Secretária da Comissão Eleitoral Central

**João Marcos Francisco Sampaio**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Carla Danieli Mendes**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Flaviele dos Santos Souza**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Ítalo César de Azevedo**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Regilda Lucia Viana**

Membro da Comissão Eleitoral Central

**Ana Clara Pereira Dias**

Membro da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 22/11/2024 17:05:28.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 22/11/2024 17:06:01.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 22/11/2024 17:06:10.
- ANA CLARA PEREIRA DIAS, 20221102313040137 - Discente, em 22/11/2024 17:08:08.
- Carla Danieli Mendes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2024 17:10:41.
- Regilda Lucia Viana, 202311342140025 - Discente, em 22/11/2024 17:11:04.
- Joao Marcos Francisco Sampaio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2024 17:14:51.
- Arilson Hoffmann, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2024 17:23:38.
- Flaviele dos Santos Souza, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 22/11/2024 17:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770014

Código de Autenticação: bdaba5d9b9

